



Deputado
GILBERTO NASCIMENTO

Projeto de Lei n.º 198, de 1997

Publique - se inclua-se em
pauta por cinco, sessões
21 / maio / 97
PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 01
PROC. 3102

Estabelece o correto posicionamento da saída do cilindro de escapamento de gases de veículos automotores de médio e grande porte.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - fica estabelecido que a saída do cilindro de escapamento de gases de veículos de médio e grande portes, deverão estar acima de 1,80 metros em relação ao solo, ou direcionados para baixo.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 180 dias, após a publicação da Lei para as adaptações de veículos e montadoras às disposições legais.

JUSTIFICATIVA

Somos obrigados a conviver diariamente com os grandes índices de poluição que assolam os grandes centros.

Se não fosse suficiente, o grande número de caminhões que se utilizam das ruas, avenidas, marginais e estradas colaboram com o aumento desses índices, causando assim uma série de doenças respiratórias a população.

É comum, junto aos semáforos, recebermos em nossos carros grandes quantidades de gases nocivos a saúde, visto que a grande maioria dos escapamentos desses veículos são voltados diretamente na altura dos vidros dos carros, obrigando-nos a conviver com níveis maiores que os já existentes.

Desta forma, a respectiva propositura tem por objetivo eliminar este tipo de poluição em que somos expostos.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
3102 de 25/10/1997

Sala das Seções em

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 29-04-97

Autuado c/ 01 folhas
Ass. [assinatura]

26044 98990

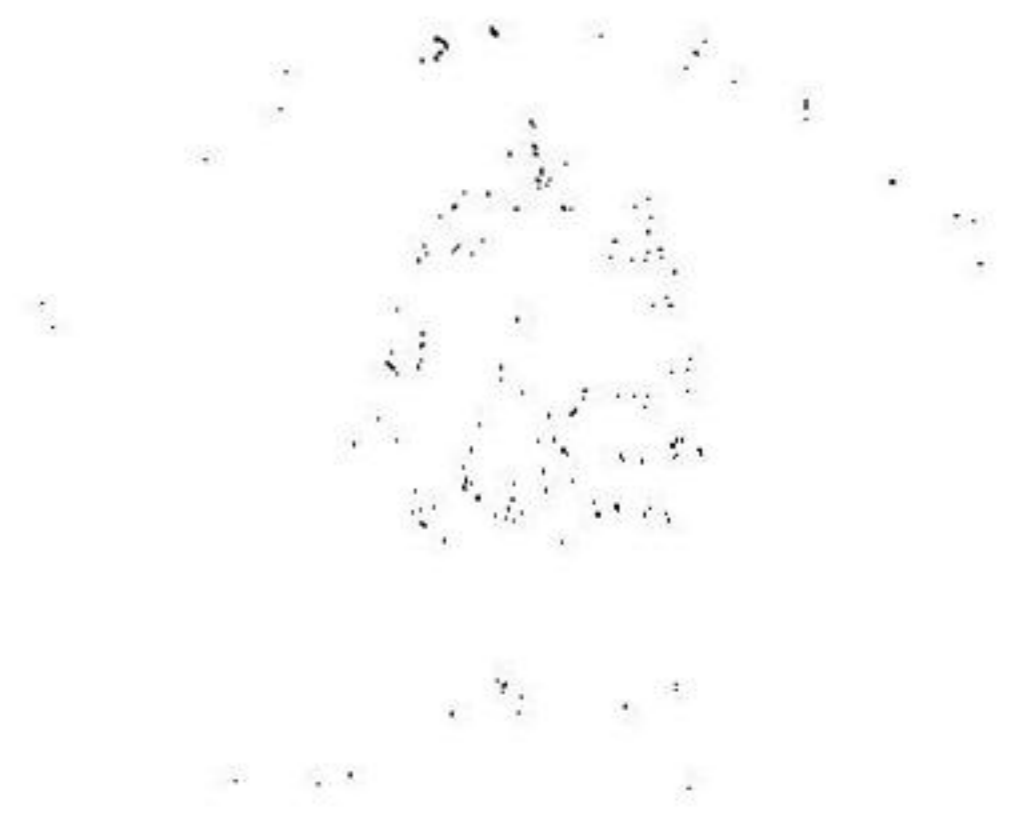
a) [assinatura]
GILBERTO NASCIMENTO

ENTREGUE A MESA EM

Serviço de Suporte à Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC-28/4/1997

Contato

RECEIVED
OFFICE OF THE
DIRECTOR
GENERAL INVESTIGATIVE
DIVISION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D.C.



RECEIVED
OFFICE OF THE
DIRECTOR
GENERAL INVESTIGATIVE
DIVISION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D.C.

RECEIVED
OFFICE OF THE
DIRECTOR
GENERAL INVESTIGATIVE
DIVISION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D.C.

JUNTADA
Legue Juntada una
El. don. 2
D.O.L. 5/12/97
[Signature]

11/1/94

